

DECISÃO DO STF SOBRE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LEGITIMA PRÁTICA DO SINDADOS/MG



O **Supremo Tribunal Federal (STF)** julgou constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletiva, de **contribuição assistencial** para todos os empregados de uma categoria, ainda que não sejam sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição.

A **decisão** aconteceu em 11/9/23.

O que isto muda para os trabalhadores de TI do Estado de Minas Gerais?

Nada.

O SINDADOS/MG já assegura este direito aos trabalhadores da categoria anos a fio.

A oposição, anteriormente protocolada no Sindicato, agora é feita via link, que o Sindados/MG disponibiliza aos trabalhadores *tão logo é assinada a Convenção Coletiva ou Acordos Coletivos*.

Este assunto foi amplamente veiculado pela imprensa e redes sociais e a opinião é sempre dividida: uns defendendo que tal contribuição pode e deve ser instituída; outros, com opinião contrária.

O que, em nossa opinião, os trabalhadores precisam entender é o porquê desta polêmica?

Sempre existiu, porém, na atual conjuntura, isto se dá de uma forma mais às claras: um movimento contra os sindicatos.

Este movimento normalmente é daqueles que não concordam com a defesa do fim da desigualdade social, melhores condições de vida e de trabalho, melhores salários; com os que se posicionam contra a discriminação racial, de gênero entre outros pontos.

Dentro de cada empresa existem aqueles que disseminarão a crítica e atacam a representação sindical, com o propósito de desestimular o trabalhador(a) a buscar o Sindicato como fonte de defesa dos seus direitos e interesses; fonte de pesquisa se este trabalhador está ou não sendo vítima de assédio; se a empresa está cumprindo ou descumprindo leis, acordos ou convenções coletivas; se está protegendo a saúde dos seus empregados, cumprindo (ou não) as normas regulamentadoras de proteção à saúde entre outros pontos.

E aí vale tudo, vale disseminar todas as informações que são contrárias à contribuição assistencial, que no Sindados tem o nome de *taxa de fortalecimento sindical*, vale mentir que o percentual de desconto do Sindados é mensal, quando na verdade é apenas 2%, uma única vez.

Isso sem falar nas empresas que faziam a carta de oposição padronizada para “estimular” o empregado a copiar e trazer ao Sindicato, quando a oposição era presencial. Uma atitude antissindical, já que a taxa de fortalecimento é uma relação direta entre trabalhador e sua representação.

Neste momento temos recebido trabalhadores que novamente trazem cartas padronizadas, com os quais temos conversado e orientado, que a *oposição tem prazo* definido, que ainda não foi aberto, e hoje ela é virtual, nos moldes definidos pela Assembleia da categoria.

Igual orientação tem sido repassada via email.

As ações são as mais variadas para tentar estrangular os sindicatos financeiramente, para tentar fazer com que esta entidade tão importante criada pelos trabalhadores não consiga cumprir o seu papel de defesa dos interesses das categorias nos mais variados aspectos da vida trabalhista.

De um lado empregados querem que sua competência e habilidades, vendida mensalmente aos empregadores em troca de salários e benefícios (mas principalmente salários), sejam valorizadas, o que é sempre visto pelos empregadores como redução da sua margem de lucro.

A isto sintetizamos chamando de luta de classes, expressão considerada fora de moda pelos que atacam e criticam os sindicatos, com o propósito de confundir e distanciar os trabalhadores da entidade que os defende e defende seus direitos.

O Sindados/MG reitera seu compromisso com a defesa dos direitos da categoria de TI de Minas e faz o convite à reflexão: Fortalecer o Sindicato é fortalecer a luta pela garantia de melhores salários e condições de trabalho.

SINDICATO FORTE



NEGOCIAÇÃO DE SETEMBRO (EMPRESAS PRIVADAS e PRODEMGE)



O processo de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho ainda está em andamento. Nas reuniões realizadas ainda não foi possível concluir a discussão em pontos importantes da Pauta de Reivindicações aprovada na assembleia dos trabalhadores de 10/08/2023 e entregue ao SINDINFOR em 11/08/2023.

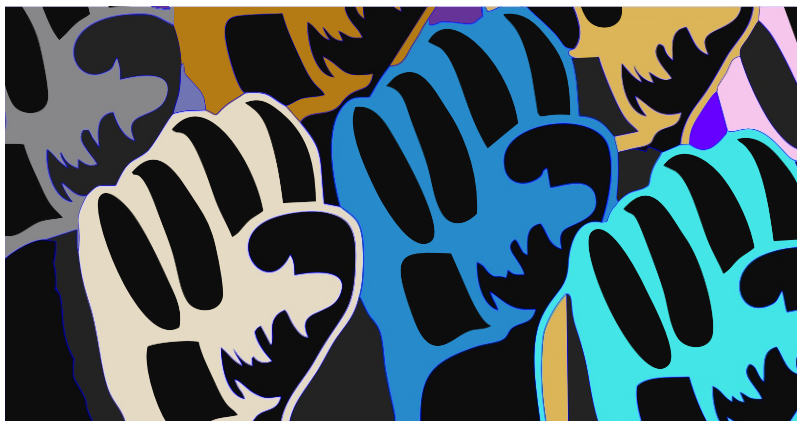
Isto frustrou um pouco a nossa expectativa, pois sempre acreditamos que será possível assinar a CCT ainda dentro do mês de setembro, porém o mês de setembro está chegando ao final.

Para conhecimento de todos, a inflação do período, medida pelo INPC, foi de 4.06% (setembro/2022 a agosto/2023), um índice bem próximo aos 6% aprovados em assembleia e reivindicados pela categoria.

Todavia a pauta é uma composição de pedidos levados aos representantes patronais com o intuito de se buscar uma composição no processo de negociação.

Esperamos que o esforço da negociação resulte numa CCT que traga benefícios para os trabalhadores, a quem representamos e que tenhamos em breve uma proposta para trazer à apreciação da assembleia.

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES DA PRODEMGE



Uma nova Comissão de Trabalhadores inicia seu mandato na PRODEMGE.

A votação, apuração e posse aconteceu em 01/09/23. Foram coletados 227 votos, sendo 213 para a chapa "CT Integração", 2 votos em branco, nenhum voto nulo e 12 votos excluídos, embasado no edital de convocação.

Parabéns, Ricardo Meireles Pacheco, Fernando Manoel Justino e Dafnis Raies Moreira de Souza, integrantes da chapa CT

Interação, eleita para o mandato de um ano.

Saudamos a CT eleita e os trabalhadores da PRODEMGE por reconhecerem e valorizarem sua representação no local de trabalho.

CAMPANHA SALARIAL DA PRODEMGE



No último dia 30/08, o SINDADOS/MG realizou Assembleia Virtual com os trabalhadores da PRODEMGE sobre a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Após informes, exposição e análises de conjuntura, a pauta de reivindicações foi debatida e aprovada.

Pauta de reivindicações aprovada:

- Reajuste salarial e demais cláusulas econômicas: 6% (seis por cento);
- Tíquete: recebimento de 13º do benefício;
- Reembolso teletrabalho: R\$ 100,00;
- Assistência aos filhos: adequação da redação sobre o recibo de pagamento;
- Plano odontológico: contratação para todos os funcionários, com 100% de custeio pela empresa;
- Abono acompanhamento consultas filhos e pais acima de 65 anos: 16 horas por semestre;
- Dia do aniversário: folga no dia;
- Auxílio escolar aos filhos e dependentes: R\$ 318,04, até o segundo grau;
- Vale cultura: implantação;
- Garantia de emprego: nos doze meses que antecedem o prazo mínimo em que o (a) empregado (a) adquirirá o direito à aposentadoria voluntária, proporcional ou integral;
- Dia do profissional de informática: no “Dia do Profissional de Informática”, comemorado em 19 de outubro de cada ano, não ter expediente de trabalho;
- Abono social: 06 (seis) dias abonados de dispensa, por ano de validade da Convenção Coletiva;
- Demais cláusulas do ACT e CCT vigentes: manter todas.

A pauta já foi protocolada junto à Empresa, que assinou o Termo de Garantia de Data Base, garantindo a validade do nosso ACT até a assinatura do próximo. A negociação específica com a PRODEMGE ainda não teve início, pois a Empresa normalmente aguarda o desenvolvimento da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e assinatura da CCT com o SINDINFOR.

UNISYS BRASIL – SÍNTESE DA CAMPANHA SALARIAL 2023-2024



As negociações salariais com a Unisys Brasil tiveram início em 06/06/2023, ainda que a data base seja maio. O processo de negociação se desenvolveu ao longo do mês de junho, até que, em 30/06 a empresa apresentou sua proposta final composta pelos seguintes pontos:

- Para todos os empregados que ganham até R\$ 30.029,96 mensais, reajuste salarial pelo INPC (3,83%) retroativamente a maio de 2023;

- Para todos os empregados que ganham acima de R\$ 30.029,96 mensais, reajuste salarial pelo INPC (3,83%) a partir da competência de julho de 2023;

- Reajuste pelo IPCA (4,18%) para o auxílio-refeição retroativo a Maio de 2023;

- Reajuste do Auxílio-creche pelo INPC (3,83%) retroativo a maio de 2023;

A representação dos trabalhadores ainda tentou sensibilizar a empresa para reajustar os salários e auxílio creche pelo IPCA (4,18%), todavia a conversa não evoluiu. Como se tratava de proposta final da empresa, ela foi levada à análise das Assembleias e foi aprovada com o voto contrário de Minas Gerais e Bahia, que entenderam que é necessária uma maior valorização dos salários e benefícios para os trabalhadores da empresa.

SINDADOS/MG BUSCA REPARAÇÃO DE INJUSTIÇA PARA TRABALHADORES DA PRODABEL



Tendo em vista a iniciativa do Prefeito de Belo Horizonte, após demanda das entidades sindicais que representam os servidores da administração direta, de elaborar projeto de lei para que a contagem de tempo suspensa possa ser considerada para fins de quinquênio e anuênio, o SINDADOS/MG, junto com o SENGE (Sindicato dos Engenheiros), o SINTAPPI (Sindicato dos Trabalhadores Ativos e Aposentados em Empresas de Assessoramento, Pesquisas, Perícias, Informações e Agentes Autônomos) e o

SINARQ (Sindicato dos Arquitetos) resolveram procurar o Prefeito com vistas a reparação da seguinte injustiça: REAJUSTE ZERO NO ACORDO COLETIVO DE 2021/2023, QUANDO A INFLAÇÃO FOI DE 7,59%.

O pleito teve fundamento no princípio da isonomia. Os trabalhadores da empresa pública da Prefeitura PBH ATIVOS tiveram o reajuste de 7,59% no acordo coletivo de 2021/2023. Entendemos que igual tratamento, por uma questão de justiça, deve ser estendido aos demais trabalhadores das empresas públicas representadas por estes sindicatos, URBEL, BHTRANS e PRODABEL.

Esperamos que o Prefeito Fuad Noman reflita sobre a importância de reparar esta injustiça, que penalizou sobremaneira os trabalhadores em plena pandemia. NÃO CUSTA TENTAR!

DE ONDE VEM AS QUESTÕES DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA OS TRABALHADORES



Este é o primeiro artigo de uma série sobre a inteligência artificial que iremos divulgar em nossas mídias.

O objetivo deste e de outros textos é ampliar o horizonte sobre os diversos aspectos deste tema relativamente ao trabalho.

No prefácio da 3ª edição do livro “O que é inteligência artificial”, de João de Fernandes Teixeira, é feita uma indagação sobre aquilo que é um dos maiores medos do nosso tempo.

Ele diz: “Do ponto de vista filosófico e antropológico, a inteligência artificial continua sendo uma ameaça para o monopólio humano da inteligência.

O que aconteceria se um dia um dispositivo físico replicar a inteligência humana? Ou superá-la?”

Embora o medo parta do ser humano, para entender o desafio é importante entender de onde isso vem.

Se observamos, por um momento, os computadores do nosso tempo, o que e como eles são, veremos dispositivos que realizam tarefas.

Deste ponto de vista, olhando para a história rapidamente, percebemos que, de fato, dispositivos vêm superando certos aspectos da capacidade humana há muito tempo e como resultado disso, hoje as máquinas são essenciais para os atuais níveis de produtividade, sendo muito difícil, ou impossível, atingir tais níveis com uma produção exclusivamente humana ou animal.

As máquinas, em geral, fazem o trabalho em maior velocidade e melhor qualidade.

As habilidades de carregar, cortar, bordar, tecer e, mais geral, a habilidade fabricar já são feitas por máquinas de diversos tipos.

Portanto, a inteligência artificial é apenas mais uma dentre as inovações humanas que está superando as próprias habilidades do homem.

te não é novo: no passado, por exemplo, foi a máquina de tear que gerou debate sobre qual seria o futuro dos tecelões.

Hoje temos a inteligência artificial provocando novos debates sobre o futuro de diversas profissões.

Sobre isso, Karl Marx, no capítulo 5 do seu livro “O Capital”, intitulado “Luta entre operário e máquina” disse:

“Quando Everet (um inventor inglês), em 1758, construiu a primeira máquina de tosar lã movida a água, 100 000 pessoas que tinham ficado sem trabalho deitaram-lhe fogo. 50 000 operários que tinham até essa altura vivido da cardagem de lã apresentaram uma petição ao Parlamento contra os scribbling mills (um tipo de moinho) e as máquinas de cardar de Arkwright (um empresário inglês).

A destruição em massa de máquinas nos distritos manufatureiros ingleses durante os primeiros 15 anos do século XIX, nomeadamente no seguimento da exploração do tear a vapor, sob a designação de movimento ludista (um movimento de trabalhadores ingleses do século XIX), foi o pretexto para as medidas violentas mais reacionárias do governo antijacobino de um Sidmouth, Castlereagh (estadistas ingleses), etc.

É preciso tempo e experiência para que o operário aprenda a distinguir a maquinaria da sua utilização capitalista e a dirigir os seus ataques não contra os próprios meios materiais de produção, mas contra a sua forma social de exploração”.

No caso da inteligência artificial também devemos ter uma postura assertiva.

Não adianta queimar computadores, ou proibir o uso da inteligência artificial, ou tentar impor restrições ao seu uso.

O caminho do debate deve ser o de colocar a inteligência artificial a serviço de todos, para que os seus benefícios sejam ampliados ao máximo possível, em vez de ficar nas mãos de uns poucos, que vão gerar mais pobreza e mais desigualdade, colocando esta nova tecnologia exclusivamente para atender fins privados.

PLANTÃO JURÍDICO

**Horário de
Atendimento**

**TERÇAS
e QUARTAS
De 16h às 18h**

Celular:

31 98421 8009

